



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

terça-feira, 11 de março de 2014

Ano V - Edição nº 00385 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
401C817A970825BBD4DA5861EA7020DD

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Aviso de Publicação. Pregão Presencial Nº 015/2014
- Portarias nº 12 a 19/2014.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 015/2014**, para aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município de Coração de Maria – BA, e atendimento as diversas secretarias municipais durante o exercício de 2014, conforme especificações constantes no Anexo I, a ser realizada no dia 24 de Março de 2014, às 10:00 (dez) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Dr. Araújo Pinho, nº. 14, Centro, CEP 44.250-000. Coração de Maria. Maiores informações pelo Tel: (75) 3248-2489. E-mail pmcm.licitacao@hotmail.com. Coração de Maria – BA, 10 de Março de 2014. Wilma de Brito Gonçalves Menezes – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 12, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção IV, Artigo 84 – INCISO V;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr^a **Ana Cristina Lima Silva da Silva**, do cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Pedro Correia Damasceno, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para qual foi nomeada através da Portaria 28/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 19 de fevereiro de 2014.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 13, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção IV, Artigo 84 – INCISO V;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr^a Udiralva Pacheco dos Santos, do cargo de Coordenadora Pedagógica do Núcleo Padre Luiz de Brito, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para qual foi nomeada através da Portaria 54/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 19 de fevereiro de 2014.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA N.º 14, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Pedro Correia Damasceno, a Sra. Josilane de Oliveira Carvalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 19 de fevereiro de 2014.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA N.º 15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Coordenadora Pedagógica do Núcleo Padre Luiz de Brito, a Sra. Marilene dos Santos Ferreira Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 19 de fevereiro de 2014.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA N.º 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Vice-diretora da Escola Municipal David Mendes Pereira, a Sra. Lucelia Nunes de Souza Araújo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 19 de fevereiro de 2014.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA N.º 17, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Coordenadora Pedagógica do Núcleo Castro Alves, a Sra. Cristina Cerqueira Nascimento Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 19 de fevereiro de 2014.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 18, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção IV, Artigo 84 – INCISO V;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr^a Alda Cristina Cerqueira de Carvalho, do cargo de Supervisora do Ensino Fundamental II, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para qual foi nomeada através da Portaria 52/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 10 de Março de 2014.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 19, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Concede licença prêmio aos servidores Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três meses aos seguintes servidores Públicos municipais.

SERVIDORES	MAT.	CARGO	SETOR	PERÍODO DE GOZO
Maria de Fátima de Jesus	1204459	Aux. Serviços gerais	Educação	11/03/2014 à 11/06/2014
Lucy Meire Gomes Gramosa	1204257	Ass. Administrativo	Educação	11/03/2014 à 11/06/2014
Manoel Gonçalo B. dos Santos	1204508	Vigilante	Educação	11/03/2014 à 11/06/2014
Amanda de Jesus Carvalho	1204203	Ass. Administrativo	Educação	11/03/2014 à 11/06/2014
Vanuza Barros Mota da Silva	1204498	Aux. Serviços gerais	Educação	11/03/2014 à 11/06/2014
Nilza Ferreira Gonçalves	1204476	Aux. Serviços gerais	Educação	11/03/2014 à 11/06/2014
Gildacy Santos de Jesus	1204075	Professora	Educação	11/03/2014 à 11/06/2014
Jose Evandro Pereira dos Santos	1204299	Ass. Administrativo	Educação	11/03/2014 à 11/06/2014
Angela Maria Silva dos Santos	1204006	Professora	Educação	11/03/2014 à 11/06/2014
Maria Eliane dos S. Magalhães	1204276	Ass. Administrativo	Educação	11/03/2014 à 11/06/2014
Paula Regina Uzeda M. Ribeiro	1204280	Ass. Administrativo	Educação	11/03/2014 à 11/06/2014
Maria Raimunda F. Mascarenhas	1204279	Ass. Administrativo	Educação	11/03/2014 à 11/06/2014
Rita de Cássia Marques Ramos	1211307	Professora	Educação	11/03/2014 à 11/06/2014
Angela Maria F. de Carvalho	1204327	Aux. Serviços gerais	Educação	11/03/2014 à 11/06/2014
Vanda Soares de Miranda	1204492	Aux. Serviços gerais	Educação	11/03/2014 à 11/06/2014
Maria Gorete T. Lima Oliveira	1202009	Aux. Serviços gerais	Educação	11/03/2014 à 11/06/2014
Gildete Pereira de Assis	1204363	Aux. Serviços gerais	Educação	11/03/2014 à 11/06/2014

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 11 de Março de 2014.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
 Prefeito Municipal

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
 Chefe de Gabinete do Prefeito

EDINEUZA OLIVEIRA LIMA CERQUEIRA
 Secretária Municipal de Educação